

DECRETO Nº 006/2020

De 16 de março de 2020

DECRETA **PONTO**
FACULTATIVO, no âmbito da
Administração Municipal, e dá
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o dia 19 de março de 2020 (quinta-feira) FERIADO MUNICIPAL.
- Considerando, ainda, sexta-feira (20 de março de 2020) está incrustada entre o fim de semana e o feriado municipal consagrado ao dia de São José – Padroeiro do Estado do Ceará.

D E C R E T A :

Art. 1.º - Será **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito da Administração Municipal de Brejo Santo, o dia 20 de março de 2020, **SEXTA FEIRA**, incluindo-se as escolas, com exceção dos serviços essenciais como: vigilância e fornecimento regular de água.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 16 de março de 2020.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal